



D.O.U, de 26 de maio de 2011, Seção 1, pag. 36

COMITÊ NACIONAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO No- 3, DE 5 DE MAIO DE 2011

Divulga as entidades escolhidas para representar a Sociedade Civil no Comitê Nacional de Educação Financeira (CONEF).

O COMITÊ NACIONAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA (CONEF) torna público que, em sessão ordinária realizada em 5 de maio de 2011, com base no § 2o do art. 3o do Decreto nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010, decidiu:

Art. 1º Ficam divulgadas as seguintes entidades escolhidas para representar a sociedade civil no CONEF:

I - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima);

II - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa);

III - Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNSeg); e

IV - Federação Brasileira de Bancos (Febraban).

Parágrafo único. As entidades de que tratam os incisos I a IV serão convidadas pelo Presidente para integrar o CONEF, na forma do inciso IV do art. 6º do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAMIR LOPES
Presidente do Comitê